



Câmara Municipal São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel. (22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210
Gabinete do Vereador Robinho

INDICAÇÃO Nº 727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O vereador subscrito, com assento na bancada do PT, desta Casa Legislativa, vem depois de cumpridas às formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que envie mensagem capeando Projeto de lei que inclui como obrigatoriedade o peixe na merenda escolar nas escolas municipais neste município conforme minuta do projeto apensado ao presente.

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela visa melhorar a alimentação dos alunos das escolas de São Pedro e aumentar a lucratividade dos pescadores do nosso município fortalecendo a colônia e as associações dos pescadores, contribuindo também com o aumento da renda per capita do município. Sabemos que o peixe tem valor nutritivo e grande quantidade de minerais, entre eles, cálcio, fósforo, iodo, cobalto, além das vitaminas A, B e D, e do Ômega 6 que representa o controle no nível de colesterol no sangue. Por tantos motivos o peixe é considerado um excelente alimento para o desenvolvimento escolar das crianças e adolescentes.

Certo de poder contar com o beneplácito dos nobres colegas Edis e do Executivo no pleito em questão, mercê do grande alcance social que o mesmo encerra.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 20 / 10 / 2015

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.

DESPACHO

Secretaria para Encaminhar

Em 21 / 10 / 2015

ROBSON DE SOUZA FARIAS.

Vereador – Vice Presidente

Presidente